

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 513/23 – Segunda Câmara

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição e Justiça, após análise dos documentos contidos no Processo nº. 217.665/22-Segunda Câmara, referente à Prestação de Contas do Prefeito Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2021, onde foi proferido e devidamente publicado o Acórdão de Parecer Prévio nº. 513/23 – Segunda Câmara, e, tendo em vista o Voto proferido pelo Conselheiro Relator, Sr. Augustinho Zucchi, onde concluiu, ao final “**VOTO**, no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitir Parecer Prévio pela **regularidade** das contas com **RESSALVAS**, do Município de Castro, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Moacyr Elias Fadel Junior, em razão da não aplicação do mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação, deixando de aplicar no primeiro quadrimestre do exercício mais de 10%.”, resolvem manter o posicionamento, opinando pela regularidade das contas.

Assim sendo, a Comissão de Finanças e Orçamento aguarda as reuniões de praxe desta Comissão para então elaborar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, ao mesmo tempo em que solicitará que seja oficiado ao interessado, Sr. Moacyr Elias Fadel Junior para que, se assim o desejar, apresente suas manifestações no prazo de 15 (quinze) dias (após a elaboração do Decreto Legislativo).

É o parecer.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Castro, 26 de fevereiro de 2.023.

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera
Presidente CFO

Joel Antônio De Souza
Joel Antonio de Souza
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Souza Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan de Souza Flugel
Membro

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
Presidente CCJ

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Membro

CCJ-CFO-Contas 2021.docx

Documento número 0a14953f-09ed-41b4-91a4-859cd08506a6
Criado por juridico@castro.pr.leg.br em 27 Fevereiro 2024, 15:50

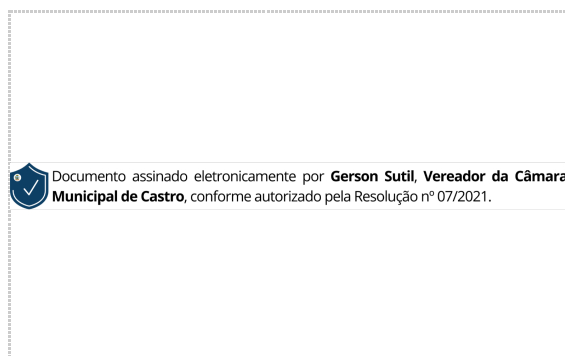


Assinaturas



Gerson Sutil
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.796839, -50.007868
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Fevereiro 28, 2024, 11:49:33
E-mail: gersonsutil@castro.pr.leg.br
Telefone: + 5542999600022
ZapSign Token: 99671487-****-****-****-132826beb421

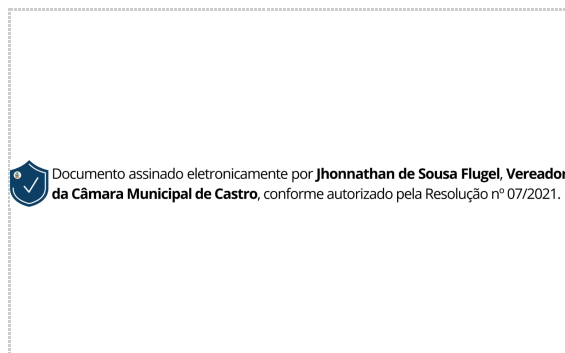


Assinatura de Gerson Sutil



Jhonnathan Flugel
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Fevereiro 27, 2024, 16:03:03
E-mail: jflugel@castro.pr.leg.br
Telefone: + 5500000000000
ZapSign Token: ff805057-****-****-****-98ace3037788

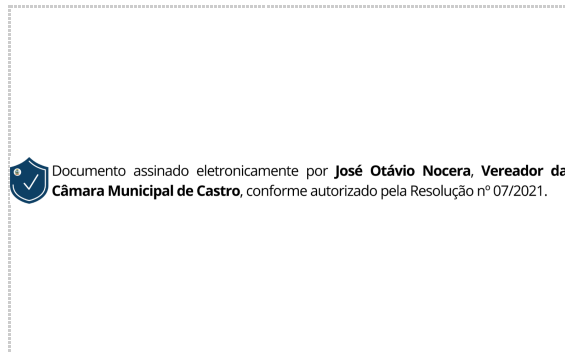


Assinatura de Jhonnathan Flugel



José Nocera
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.791527, -49.987984
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Fevereiro 27, 2024, 16:18:16
E-mail: zenocera@castro.pr.leg.br
Telefone: + 554232338513
ZapSign Token: 3aedb760-****-****-****-8e889bb5fbc6



Assinatura de José Nocera



JOEL FADEL

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Fevereiro 27, 2024, 15:57:05

E-mail: joelfadel@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5542999281900

ZapSign Token: 340d1c2e-****-****-****-2389a6ffe323



Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de JOEL FADEL



Joel Antônio de Souza

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 200.5.36.54

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Fevereiro 27, 2024, 17:53:46

E-mail: joelzeca@castro.pr.leg.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5500000000000

ZapSign Token: 7c9ec32b-****-****-****-aed504aab45f

Joel Antônio De Souza

Assinatura de Joel Antônio de Souza



Hash do documento original (SHA256):

3b8f06fa746b31d54b970c7375f218577d221e009221883be1a06566f0388a65

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=0a14953f-09ed-41b4-91a4-859cd08506a6>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 0a14953f-09ed-41b4-91a4-859cd08506a6, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign

By Truora